

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 10-12-2021, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Nutriveste II Investimentos, S.A. ("Nutriveste II") do controlo exclusivo da A Centazzi, Lda ("A Centazzi").

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Nutriveste II – detida pela NUTRINVESTES, *holding* do setor agroindustrial do Grupo Jorge de Mello, está ativa na produção de azeite e óleos alimentares, detendo, entre outras, as marcas Oliveira da Serra e Fula.
- A Centazzi – dedica-se ao fabrico, transformação e comercialização grossista de produtos alimentares (designadamente cereais, leguminosas, *snacks*, condimentos, doces, chás, etc.), adequados a uma alimentação saudável. Detém a marca Saludem, oferecendo atualmente uma vasta gama de produtos biológicos, integrais, ricos em minerais, sem açúcar, sem glúten, sem lactose, etc.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax.

Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 57/2021 – Nutriveste/A Centazzi, para o email [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).